

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2022

PROCESSO: 39604/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO EQUIPADO COM CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA UTILIZANDO VEÍCULO TIPO CAMINHÃO “MUNCK”**, para atender as necessidades do **Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica**, localizado no município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, para o cumprimento da missão precípua do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço do Lote.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2022 às 08:30 horas, na sala de aula 02 do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis, sediado na Rodovia BR 364, km 82, zona rural, margem direita, sentido, reuniram-se o Pregoeira, LÍGIA MARIA CRUZ, nomeado pela Portaria 024/2021/CA, e equipe de apoio, MARCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL e AMANDA CAROLINA DA SILVA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	13.973.256/0001-27	CLAIRTON JOSE ZATTI

Considerando que apenas 01 (uma) empresa teve interesse e compareceu para participar do presente certame, e considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Destarte, nos termos do inciso II, § 2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, a validação do presente certame licitatório, não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.



Nessa senda, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

A Pregoeira em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, a Pregoeira solicitou a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

HABILITAÇÃO

Consoante a prerrogativa dada pelo Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 1/2006), bem como previsão no item 9.2.1. do instrumento convocatório em epígrafe, foi invertido o procedimento, o qual procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s).

Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pela(s) licitante(s), chegou ao seguinte resultado:

Proponente	CNPJ	Situação
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	13.973.256/0001-27	HABILITADA

Atinente aos documentos apresentados pela licitante **A. M VARNIER TRANSPORTES EIRELI**, não foi constatado qualquer óbice, ao passo que a mesma foi declarada **HABILITADA**.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pela pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição do licitante para exame e rubrica. Após a vista e rubrica do licitante presente, a Pregoeira indagou se o mesmo possuíam alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, não houve considerações.

Destarte, nos termos do inciso II, § 2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na modalidade pregão, validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

LOTE 01 – LOCAÇÃO – PLATAFORMA PRANCHA

Proponente	Proposta
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$1.020.000,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO – TIPO MUNCK

Proponente	Proposta
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$150.000,00

LOTE 01 – LOCAÇÃO – BITRUCK

Proponente	Proposta
------------	----------

AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$ 220.000,00
-------------------------------	----------------

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora destes lotes, visando obter melhor proposta de preços para a instituição.

No entanto, restou sem êxito para os lotes 1 e 2, visto que a empresa asseverou que o máximo que conseguiu ofertar a melhor proposta.

LOTE 01 – LOCAÇÃO – PLATAFORMA PRANCHA

Proponente	Proposta
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$813.700,00

LOTE 02 – LOCAÇÃO – TIPO MUNCK

Proponente	Proposta
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$123.600,00

E para o lote 3 registrou conseguindo chegar na referência.

LOTE 03 – LOCAÇÃO – BITRUCK

Proponente	Proposta
AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI	R\$ 160.000,00

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local. Apesar da ampla publicidade, compareceu 1(uma) empresa participantes/interessadas para participar do certame em epígrafe.

Nesse bojo, cabe consignar que o(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s) do lote 03 a **empresa AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI, ficou dentro do previamente estimado pelo SENAR/MT.**

A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lance(s) para o lote 03 a(s) empresa(s) **AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI**. Restando fracassados os lotes 01 e 02 deste certame.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

O representante da empresa Sr. CLAIRTON JOSE ZATTI, solicitou o registro referente aos próximos certames e/ou ordens de fornecimento que o Seguro não está sendo repassado as empresas, e que o mesmo deverá ser incluído no custo.

Por fim, a Pregoeira, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo **lote 3, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

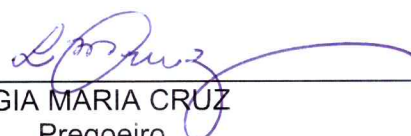
Salienta-se ainda que, muito embora o critério seja o de **MENOR PREÇO DO LOTE, todos os itens, quando da confecção da proposta final realinhada, deverão ser melhores que a**

pesquisa de referência juntada aos autos, sob pena de não aceitação da mesma, nos termos do subitem 10.1.1. do edital em evidência.

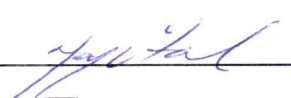
A presente ata é o fiel registro da sessão pública do **Pregão Presencial nº 010/2022/SENAR/MT**, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.

Campo Novo do Parecis (MT), 18 de maio de 2022, às 10h:25min.



LÍGIA MARIA CRUZ
Pregoeiro



MARCIA IZIDORÓ PISTÔRI VITAL
Equipe de Apoio



AMANDA CAROLINA DA SILVA
Equipe de Apoio



AM VARNIER TRANSPORTES EIRELI
CLAIRTON JOSE ZATTI